



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2024
Inexigibilidade 002/2024
Contrato 004/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. Edmir Geraldo Silva, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação direta, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação direta da empresa GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ME, detentora da exclusividade do grupo TURMA DO BOKA, para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024, visando a realização do Carnaval Minduri Folia 2024 no Município de Minduri/MG, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista as justificativas apresentadas e parecer técnico e da Assessoria Jurídica, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e moldes previsto na Legislação vigente, nos moldes descritos abaixo:

EMPRESA: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ME, estabelecida na cidade de Lavras, no Estado de Minas Gerais, a Rua/Avenida Antônio Augusto Alvarenga, n.º 100 - Bairro/Jardim Dona Julieta, CEP 37.200-000, inscrita no C.N.P.J.- M.F. sob o n.º 29.498.134/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Minduri-MG, 23 de Janeiro de 2024


Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal de Minduri-MG



Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326 1219 | Fax 35 3326 1444 | municipio@minduri.mg.br